

**POLITÉCNICO
DO PORTO**

**EDITAL RETIFICATIVO
P.PORTO/P-011/2022**

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2022/2023

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), faz saber que, nos termos do artigo 17.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-064/2017, de 25 de agosto, é aberto com o calendário constante do anexo I, o Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) ministrados nas Escolas do P.PORTO.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1 São admitidas candidaturas para os cursos técnicos superiores profissionais ministrados pelas Escolas do P.PORTO, com as vagas fixadas por Escola/Curso/Local de Formação constantes do [anexo II](#).

2.2 Os planos de estudos relativos aos cursos técnicos superiores profissionais ministrados nas Escolas do P.PORTO estão disponíveis em <https://www.ipp.pt/ensino/cursos/ctesp>.

2.3 As candidaturas para os cursos técnicos superiores profissionais que não atinjam um número de candidatos não excluídos de pelo menos cinco por Curso/Local de Formação, podem ser transferidas, pelos Júris de seriação, para outro Curso/Local de Formação, de acordo com a ordem de preferência manifestada pelos candidatos.

2.4 Cada Curso/Local de Formação apenas funcionará com o número mínimo de 15 estudantes inscritos.

2.4.1 Excetua-se o curso de Desporto e Turismo de Natureza, da Escola Superior de Educação, que apenas funcionará com um número mínimo de 20 estudantes inscritos.

2.5 Será realizada uma 2.ª fase de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), para a Escola/Curso/Local de Formação em que se verifique a existência de vagas sobrantes da 1.ª fase do concurso.

3. Informações sobre cursos que exigem pré-requisitos

3.1 É exigida a satisfação de pré-requisitos para os seguintes CTeSP:

- a) Desporto e Turismo de Natureza da ESE - (Grupo E);
- b) Ilustração e Produção Gráfica da ESE - (Grupo F);
- c) Todos os CTeSP do ISCAP - (Grupo F).

3.2 Os candidatos ao(s) curso(s) referido(s) no número anterior apenas terão de comprovar a satisfação do pré-requisito exigido para o respetivo curso no ato de matrícula e inscrição no ensino superior, mediante apresentação de Declaração Médica cujo modelo é disponibilizado em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Informação Adicional>.

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1 A candidatura é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato pdf):
 - (i) Documento de identificação, que ateste inequivocamente a nacionalidade do candidato (os candidatos estrangeiros devem, quando aplicável, apresentar ainda documento comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual](#), sob pena de ser aplicado o respetivo estatuto);
 - (ii) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);
 - (iii) Atestado médico de incapacidade multiuso (aplicável a candidatos com enquadramento no n.º 4 do artigo 40.º-E [do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual](#));
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

4.2 A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no [anexo III](#).

4.3 No formulário de candidatura, os candidatos devem indicar a Escola/Curso/Local de Formação a que pretendem concorrer, por ordem de preferência e até limite de opções disponível na respetiva Escola.

4.4 Cada candidato apenas pode obter uma colocação por Escola.

4.5 No caso do candidato indicar mais que uma opção e obter colocação, deixará de constar na(s) pauta(s) de resultados de outra(s) opção(ões).

4.6 Os erros ou omissões cometidos no preenchimento do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.7 Os atos praticados com utilização dos dados de acesso ao sistema de candidatura *online* são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.8 Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-064/2017.

5. Seleção e seriação

5.1 Os critérios de seleção, de seriação, de desempate e a fórmula de cálculo são os constantes do [anexo IV](#) do presente edital.

5.2 Com exceção do Curso de Desporto e Turismo de Natureza da Escola Superior de Educação (ESE), os candidatos com deficiência, que possuam grau de incapacidade certificada por atestado médico de incapacidade multiuso igual ou superior a 60%, têm prioridade na ocupação de duas das vagas fixadas para cada Escola/Curso/Local de Formação na presente edição.

5.3 Os candidatos que tenham concluído os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente em entidades com parceria estabelecida com o P.PORTO têm prioridade na ocupação de até 50% das vagas fixadas nos cursos para os quais reúnam as condições de ingresso.

5.4 A prioridade dos candidatos com deficiência, a que se refere o n.º 5.2, prevalece sobre a prioridade dos candidatos a que se refere o n.º 5.3.

5.5 Caso o número de candidatos para determinada Escola/Curso/Local de Formação seja inferior ao número de vagas disponíveis serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de acesso e ingresso.

6. Publicação de Resultados

6.1 Os resultados do concurso serão divulgados através de edital de resultados, publicado em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

6.2 Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

7. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

7.1 Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

7.2 A reclamação é efetuada *online* em www.ipp.pt > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

7.3 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

7.4 A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

7.4.1 Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2022 através de requerimento *online* em <https://domus.ipp.pt/home/reqs/externos.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

8. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-064/2017.

9. Situações excecionais

9.1 Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

9.2 Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

10. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#)

[ESHT](#)

[ESMAD](#)

[ESS](#)

[ESTG](#)

[ISCAP](#)

[ISEP](#)

[ESMAE](#)

ou no [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO.

11. Matrícula | Inscrição | Emolumentos e Propina

11.1 As matrículas e inscrições dos candidatos colocados serão realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), no [DOMUS](#).

11.2 A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual conforme [anexo V](#).

11.3 Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor no P.PORTO.

11.4 O valor de propina dos candidatos que, à data da matrícula, sejam titulares de curso superior é o correspondente ao valor da propina fixado para os estudantes internacionais, atendendo a que os mesmos não são elegíveis para financiamento.

11.5 No caso de não funcionamento de curso/local de formação, serão devolvidos os valores pagos a título de taxa de inscrição, seguro e propina, a que se refere o n.º 11.2.

11.5.1 Havendo direito à devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição, seguro escolar e propina, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos estudantes, até 30 de novembro de 2022, através da submissão de requerimento nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

12. Prosseguimento de estudos em ciclos de estudo de licenciatura

Os titulares de diplomas de técnico superior profissional (DTeSP) podem candidatar-se a ingresso em ciclos de estudo de licenciatura através dos Concursos Especiais, nos termos e prazos fixados na regulamentação aplicável a esse concurso.

Instituto Politécnico do Porto, 1 de agosto de 2022

O Presidente do P.PORTO

ANEXO I**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2022/2023****CALENDÁRIO****1ª FASE DE CANDIDATURAS**

AÇÃO	PRAZO¹
Candidaturas	22 julho a 20 agosto 2022
Afixação dos Editais de resultados	Até 8 setembro 2022
Reclamações	9 e 10 setembro 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 15 setembro 2022
Matrículas e inscrições	13 a 16 setembro 2022

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO¹
Afixação do mapa de vagas	Até 20 setembro 2022
Candidaturas	21 a 24 setembro 2022
Afixação dos Editais de resultados	Até 11 outubro 2022
Reclamações	12 e 13 outubro 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 18 outubro 2022
Matrículas e inscrições	15 a 21 outubro 2022

1 Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO II

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2022/2023**

ESCOLA | CURSOS | LOCAL DE FORMAÇÃO | VAGAS

Escola Curso Área CNAEF	Local Formação 1	Vagas	Local Formação 2	Vagas	Local Formação 3	Vagas
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)						
Desporto e Turismo de Natureza Área CNAEF: 813 Desporto	ESE – Porto	25	Escola Secundária de Valongo	25	NÃO APLICÁVEL	---
Ilustração e Produção Gráfica Área CNAEF: 213 Audiovisuais e produção dos media	ESE – Porto	25	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Serviços de Tecnologias Educativas Área CNAEF: 146 Formação de professores e formadores de áreas tecnológicas	ESE – Porto	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO (ESMAE)						
Programação de Sistemas de Iluminação Cénica Área CNAEF: 212 – Artes do espetáculo.	ESMAE – Porto	15	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)						
Animação Turística Área CNAEF: 812 Turismo e lazer	Escola Profissional de Vila do Conde	30	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Operações Hoteleiras Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração	ESHT – Vila do Conde	30	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Serviços de Restauração e Catering Área CNAEF: 811 Hotelaria e restauração	ESHT – Vila do Conde	30	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Turismo e Informação Turística Área CNAEF: 812 Turismo e lazer	ESHT – Vila do Conde	30	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---

ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2022/2023

ESCOLA | CURSOS | LOCAL DE FORMAÇÃO | VAGAS

Escola Curso Área CNAEF	Local Formação 1	Vagas	Local Formação 2	Vagas	Local Formação 3	Vagas
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD)						
Design de Jogos e Animação Digital Área CNAEF: 213 Audiovisuais e produção dos media	ESMAD - Vila do Conde	23	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Design de Mobiliário e Espaços Área CNAEF: 214 Design	ESMAD - Vila do Conde	23	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Design e Tecnologias para Aplicações Móveis Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Escola Profissional de Vila do Conde	23	Incubadora de Empresas da Fábrica de Santo Thyrso – Santo Tirso	15	NÃO APLICÁVEL	---
Motion Design e Efeitos Visuais Área CNAEF: 213 Audiovisuais e produção dos media	ESMAD - Vila do Conde	23	Incubadora de Empresas da Fábrica de Santo Thyrso – Santo Tirso	15	NÃO APLICÁVEL	---
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)						
Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Lousada	21	Instituto Empresarial do Tâmega - Amarante	20	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Felgueiras	20
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Lousada	20	Instituto Empresarial do Tâmega - Amarante	20	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Felgueiras	20
Gestão de Marketing e Comércio Digital Área CNAEF: 342 Marketing e Publicidade	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Paços de Ferreira	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Gestão e Negócio de PME Área CNAEF: 345 Gestão e administração	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Felgueiras	20	Centro de Aprendizagem Técnico Superior Profissional de Lousada	20	NÃO APLICÁVEL	---
Gestão Industrial 4.0 Área CNAEF: 345 Gestão e administração	ESTG – Felgueiras	20	Instituto Empresarial do Tâmega - Amarante	20	NÃO APLICÁVEL	---
Gestão Integrada de Sistemas Área CNAEF: 345 Gestão e administração	ESTG – Felgueiras	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Informática Jurídica Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	ESTG – Felgueiras	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---

ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2022/2023

ESCOLA | CURSOS | LOCAL DE FORMAÇÃO | VAGAS

Escola Curso Área CNAEF	Local Formação 1	Vagas	Local Formação 2	Vagas	Local Formação 3	Vagas
Tecnologias de Dados e Visualização de Informação Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Instituto Empresarial do Tâmega - Amarante	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Técnicas de Supervisão na Construção Área CNAEF: 582 Construção civil e engenharia civil.	ESTG – Felgueiras	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS)						
Laboratórios de Química e Bioquímica Área CNAEF: 421 Biologia e bioquímica	ESS – Porto	15	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Práticas Laboratoriais em Próteses Auditivas Área CNAEF: 725Saúde	ESS – Porto	15	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Controlo e Qualidade Alimentar Área CNAEF: 421 Biologia a Bioquímica	ESS – Porto	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Qualidade Ambiental em Piscinas Área CNAEF: 850 Proteção do Ambiente	ESS – Porto	25	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Cuidados de Saúde e Bem Estar Área CNAEF: 720 Saúde	ESS – Porto	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Alimentação em Saúde Área CNAEF: 811 Hotelaria e Turismo (área CNAEF em alteração)	ESS – Porto	15	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)						
Comércio e Gestão de Negócios de Moda Área CNAEF: 341 Comércio	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Contabilidade para a Gestão de PME Área CNAEF: 340 - Ciências empresariais	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Gestão Comercial do Ponto de Venda Área CNAEF: 341 Comércio	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Gestão da Comercialização de Produtos de Ourivesaria Área CNAEF: 341 Comércio	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Relações Públicas e Organização de Eventos Área CNAEF: 342 Marketing e Publicidade	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---

ANEXO II

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2022/2023**

ESCOLA | CURSOS | LOCAL DE FORMAÇÃO | VAGAS

Escola Curso Área CNAEF	Local Formação 1	Vagas	Local Formação 2	Vagas	Local Formação 3	Vagas
Gestão de Tecnologias para a Inovação Área CNAEF: 345 Gestão e administração	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Tecnologias Aplicadas à Comunicação Internacional em PME Área CNAEF: 480 Informática	ISCAP – São Mamede de Infesta	25	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Vendas para Mercados Internacionais Área CNAEF: 341 Comércio	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Apoio à Decisão Área CNAEF: 340 Ciências Empresariais	ISCAP – São Mamede de Infesta	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP)						
Automação, Robótica e Controlo Industrial Área CNAEF: 523 Eletrónica e automação	Centro de Aprendizagem técnico superior profissional de Santo Tirso	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Desenvolvimento Ágil de Software Área CNAEF: 481 Ciências informáticas	Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	40	Agrupamento de Escolas de Ermesinde	20	NÃO APLICÁVEL	---
Metrologia, Instrumentação e Qualidade Área CNAEF: 520 Engenharia e técnicas afins	Centro de Aprendizagem técnico superior profissional de Vale de Cambra	30	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Sistemas Eletromecânicos Área CNAEF: 520 Engenharia e técnicas afins	Centro de Aprendizagem técnico superior profissional de Santo Tirso	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---
Tecnologia Mecânica Área CNAEF: 521 Metalurgia e metalomecânica	Centro de Aprendizagem técnico superior profissional de Santo Tirso	20	NÃO APLICÁVEL	---	NÃO APLICÁVEL	---

ANEXO III

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2022/2023**

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

N.º	Documento	
1	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior (aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2021/2022 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório (quando aplicável)
2	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de habilitações comprovativo da titularidade de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente¹, com classificação final; - Comprovativo da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no P.PORTO para o curso em causa; - Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas, no P.PORTO ou em outro estabelecimento de ensino superior, para par Escola/curso diferente daquele a que se candidatam, com discriminação da classificação final e da classificação obtida na prova específica correspondente à prova exigida para o curso a que se candidata; - Diploma de especialização tecnológica; - Diploma de técnico superior profissional; - Diploma de um grau de ensino superior nacional ou certidão de equivalência a um curso superior nacional com classificação final. 	Obrigatório
3	Caso seja candidato de nacionalidade estrangeira: <ul style="list-style-type: none"> - Declaração sob compromisso de honra do domínio da língua de lecionação do curso (português).² 	Aplicável

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento obrigatório implica a exclusão da candidatura.
- Os candidatos que realizaram no P.PORTO provas para maiores de 23 anos poderão apresentar como documento comprovativo as respetivas pautas (de provas e de classificação final) disponíveis no sistema *online* do P.PORTO.

¹ Os candidatos com ensino secundário estrangeiro que não disponham à data da candidatura de documento comprovativo das equivalências de habilitações estrangeiras às habilitações portuguesas de nível secundário devem incluir no processo os documentos traduzidos, quando redigidos em língua diferente de portuguesa, e autenticados pela embaixada ou consulado de Portugal no país de origem, ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia, devendo os candidatos apresentar a respetiva equivalência, nos termos do [Decreto-Lei n.º 227/2005 de 28 de dezembro](#), ficando a **matrícula/inscrição condicionada à entrega do documento**, caso obtenham colocação.

² Não aplicável a candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o português.
SC | GGA

ANEXO IV

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS EDIÇÃO 2022/2023

SELEÇÃO E SERIAÇÃO

1. Em cada Escola/Curso/Local de Formação os candidatos serão seriados tendo em conta a pontuação obtida através da aplicação dos seguintes critérios:
 - a) **Habilitação de acesso (HA)**
 - i. Curso de que é titular/Provas para maiores de 23 anosN.º de pontos igual à classificação final
 - ii. Curso ou o diploma de que é titular sem classificação quantitativa10 pontos
 - b) **Nível de qualificação (NQ)**, de acordo com o [Quadro Nacional de Qualificações \(QNQ\)](#) e afinidade do percurso formativo prévio com a área de educação e formação do curso a que se candidata, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF)
 - i. Qualificação de nível 4 do QNQ e titularidade de um curso da mesma área de educação e formação do curso a que se candidata5 pontos
 - ii. Qualificação de nível 4 do QNQ e titularidade de um curso de área de educação e formação diferente da área do curso a que se candidata.....3 pontos
 - iii. Qualificação de nível 3 do QNQ3 pontos
 - c) **Local de residência (LR)**
 - i. Residência em concelho situado na NUT III onde funciona o curso2 pontos
 - ii. Residência em concelho adjacente ao do funcionamento do curso.....2 pontos
2. Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga será aplicado o critério de desempate pela data de nascimento, sendo dada preferência ao candidato mais novo.
3. A classificação final (**CF**) dos candidatos é obtida com base na seguinte fórmula: **CF = HA + NQ + LR**.

ANEXO V**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
EDIÇÃO 2022/2023****TAXAS E PROPINAS**

Taxa de matrícula/inscrição.....	25€
Seguro	5€
Propina anual (estudante nacional ou equiparado)	495€
Propina anual (estudante internacional)	
ESE.....	2000€
ESHT.....	2500€
ESMAD.....	2000€
ESMAE.....	3000€
ESS.....	2000€
ESTG.....	2000€
ISCAP	3000€
ISEP	2000€